

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E TOTAL PARTNER BUSINESS EIREL, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

CONTRATANTE:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF nº 068.602.491-53; Diretor Financeiro, ANTÔNIO MÁRCIO MIGUEL, RG nº 1590718 SSP/GO, CPF nº 413.027.291-87, respectivamente, todos residentes e domiciliados em Goiânia-GO e;

CONTRATADA:

TOTAL PARTNER BUSINESS EIREL, com sede à Rua Las Palmas, Quadra 09, Lt. 12, Parque Los Angeles, Goiânia - GO, CEP 75.370-000 Fone-(62) 4101-1002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.741.927/0001-06, vendas@totalbusinessbr.com.br, legalmente representada por seu Procurador, Sr. ROGERIO CASEMIRO, RG nº 3240633 SPTC GO, CPF/MF nº 696.250.501-91, residente à Rua 5, quadra 29, lote 9, Vila Klerrea, Goiânia-GO;

Tem justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

O presente contrato vincula-se ao Processo nº 201900110; PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2019; Proposta de preços apresentada em 25/03/2019; e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer Parceladamente à CONTRATANTE, Pastilhas de Freio, (Sistema de Freios), para veículos articulados e/ou biarticulados Volvo B12M, Motor DH12D340, conforme condições e especificações estabelecidas neste Contrato, Edital e seus Anexos.

Lote 01 - Disputa Geral

Fornecedor: 11272 - TOTAL PARTNER BUSINESS EIREL
Pregão Eletrônico: 0005/2019

Cod.: 055865
Processo: 201900110

Item	Código	Produto	Un.	Marca	Preço	Qtd.	Valor Total
1	12667	PASTILHA DE FREIO DO VOLVO B12M - ARTICULADO E BI - ARTICULADO 2011 VOLVO 21024702 (FRAS-LE COBREQ. THERMOIDE LOMAFLEX OU DE MELHOR QUALIDADE)	JG	FRASLE	329,14	525	172.788,50
Total: R\$ 17.2788,5							

Lote 02 - Cota Reservada

Fornecedor: 11272 - TOTAL PARTNER BUSINESS EIREL
Pregão Eletrônico: 0005/2019

Cod.: 055866
Processo: 201900110

Item	Código	Produto	Un.	Marca	Qtd.	Preço	Valor Total
1	12667	PASTILHA DE FREIO DO VOLVO B12M - ARTICULADO E BI - ARTICULADO 2011 VOLVO 21024702 (FRAS-LE COBREQ. THERMOIDE LOMAFLEX OU DE MELHOR QUALIDADE)	JG	FRASLE	175	329,14	57.589,50
Total: R\$ 57.589,50							

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, EFCÁCIA E GESTÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento é de 90 (noventa) dias, contados da sua assinatura, cuja eficácia se aperfeiçoará com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, terá sua execução acompanhada pelo Gerente de Manutenção de Frota e Suprimentos como Gestor do contrato e como Fiscal do Contrato, funcionários designados através de portaria pela autoridade superior.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Todos os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da CONTRATANTE, mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, devidamente autorizada pela Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Do Local de Entrega

a) As Pastilhas de Freio, deverão ser entregues no Almoxarifado Geral da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 - Vila Regina - Goiânia - CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 - 11:30 e 13:00 - 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de fornecimento;

b) Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e o número da ordem de fornecimento.

Parágrafo Segundo - Da Forma e Prazo de Entrega

a) O prazo para a entrega das Pastilhas de Freio, será de até 03 (três) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos e Manutenção da Frota da Metrobus, que poderá ser feita por correio eletrônico;

b) Na Ordem de Fornecimento serão encaminhadas as especificações (quantidade e numeração), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.



